2026-PROC-19/00164	PEDRO JAYME NOGUEIRA DE OLIVEIRA	CENTRO CULTURAL PGERJ	3º	SALA 03
2026-PROC-19/01152	PRISCILA RODRIGUES GHEDINI	CENTRO CULTURAL PGERJ	3º	SALA 03
2026-PROC-19/02656	RAFAEL BASTOS BORGES	CENTRO CULTURAL PGERJ	3º	SALA 03
2026-PROC-19/02579	RAFAELA DA SILVA FERNANDES	CENTRO CULTURAL PGERJ	3º	SALA 03
2026-PROC-19/00560	REBECA SOUZA PETERLI DOS SANTOS	CENTRO CULTURAL PGERJ	3º	SALA 03
2026-PROC-19/00210	RICARDO RANGEL DE SOUZA	CENTRO CULTURAL PGERJ	3º	SALA 03
2026-PROC-19/02497	RICARDO SOUTO BOTELHO	CENTRO CULTURAL PGERJ	3º	SALA 01
2026-PROC-19/01897	ROBERTO PEREIRA PEREZ	CENTRO CULTURAL PGERJ	3º	SALA 01
2026-PROC-19/00423	RODRIGO DA GUIA SILVA	CENTRO CULTURAL PGERJ	3º	SALA 03
2026-PROC-19/00726	SOFIA PINTO NOGUEIRA DE SOUZA	CENTRO CULTURAL PGERJ	3º	SALA 03
2026-PROC-19/02779	SORAYA ZAGAGLIA DE OLIVEIRA	CENTRO CULTURAL PGERJ	3º	SALA 03
2026-PROC-19/01141	THIAGO AUGUSTO DOS SANTOS PAIVA	CENTRO CULTURAL PGERJ	3º	SALA 03
2026-PROC-19/01768	THIAGO ROCHA DE LIMA	CENTRO CULTURAL PGERJ	3º	SALA 03
2026-PROC-19/00771	THOMAZ MARTINS DE FIGUEIREDO MENDES	CENTRO CULTURAL PGERJ	3º	SALA 03
2026-PROC-19/01266	WAYNER SILVERIO LAGE RIOS	CENTRO CULTURAL PGERJ	3º	SALA 03

Id: 2774601

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

19º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO

***O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Presidente da Comissão Examinadora do 19º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO, faz saber aos interessados que, após a apreciação dos recursos interpostos contra o resultado da PROVA ESCRITA GERAL, a Comissão Examinadora, com base nos votos dos respectivos Relatores, decidiu:

I - Dar provimento parcial aos recursos, com a consequente APROVAÇÃO na PROVA ESCRITA GERAL do(a)s seguintes candidato(a)s, que passam a integrar a lista de aprovados contida no Edital publicado na edição extra do DOERJ-I, de 07.10.2026:

Inscrição nº 2026-PROC-19/01302 - ALEXANDRE FOCH ARIGONY
Atribuídas notas 80 (oitenta) em Processual Civil, 60 (sessenta) em Direito Constitucional, 42 (quarenta e dois) em Relações de Trabalho e Previdência na Administração Pública e Princípios Institucionais da PGE e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 60 (sessenta);

Inscrição nº 2026-PROC-19/01392 - ANA LAURA SILVA SOUZA
Atribuídas notas 65 (sessenta e cinco) em Direito Administrativo, 57 (cinquenta e sete) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 60 (sessenta);

Inscrição nº 2026-PROC-19/01824 - ANDRE BRANDAO NERY COSTA
Atribuída nota 75 (setenta e cinco) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 60 (sessenta);

Inscrição nº 2026-PROC-19/04416 - ANTONIO AUGUSTO ILOIZIO DE FARIA BASTOS
Atribuídas notas 90 (noventa) em Direito Constitucional, 55 (cinquenta e cinco) em Direito Financeiro e Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 60 (sessenta);

Inscrição nº 2026-PROC-19/03048 - ARISTIDES PEDRO MARTINS JUNIOR
Atribuídas notas 85 (oitenta e cinco) em Direito Constitucional, 67 (sessenta e sete) em Direito Civil e Empresarial e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 60 (sessenta);

Inscrição nº 2026-PROC-19/00640 - BIANCA FERREIRA BELAN DE OLIVEIRA
Atribuída nota 30 (trinta) em Relações de Trabalho e Previdência na Administração Pública e Princípios Institucionais da PGE e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 60 (sessenta);

Inscrição nº 2026-PROC-19/01670 - BRUNA GOLDENSTEIN
Atribuídas notas 31 (trinta e um) em Direito Administrativo, 65 (sessenta e cinco) em Direito Processual Civil, 75 (setenta e cinco) em Direito Civil e Empresarial e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 60 (sessenta);

Inscrição nº 2026-PROC-19/03172 - BRUNO JOSÉ DA CRUZ
Atribuídas notas 69 (sessenta e nove) em Direito Constitucional, 66 (sessenta e seis) em Relações de Trabalho e Previdência na Administração Pública e Princípios Institucionais da PGE e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 60 (sessenta);

Inscrição nº 2026-PROC-19/01282 - DANIELA MIZRAHI SUSTER
Atribuídas notas 50 (cinquenta) em Direito Administrativo, 55 (cinquenta e cinco) em Direito Processual Civil, 65 (sessenta e cinco) em Direito Civil e Empresarial e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 61 (sessenta e um);

Inscrição nº 2026-PROC-19/01486 - DENNER PEREIRA VENANCIO LUZ - (Aprovado Cota - Art. 76, III)
Atribuídas notas 65 (sessenta e cinco) em Direito Administrativo, 35 (trinta e cinco) em Direito Processual Civil, 20 (vinte) em Direito Financeiro e Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 52 (cinquenta e dois);

Inscrição nº 2026-PROC-19/01298 - DIOGO PAIVA PESSANHA
Atribuídas notas 67 (sessenta e sete) em Direito Constitucional, 60 (sessenta) em Direito Financeiro e Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 62 (sessenta e dois);

Inscrição nº 2026-PROC-19/00293 - FELIPE BASSIN MARTINS
Atribuídas notas 65 (sessenta e cinco) em Direito Constitucional, 60 (sessenta) em Direito Financeiro e Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 63 (sessenta e três);

Inscrição nº 2026-PROC-19/02098 - FERNANDO DIUANA VIEIRA
Atribuídas notas 45 (quarenta e cinco) em Direito Administrativo, 70 (setenta) em Direito Processual Civil, 85 (oitenta e cinco) em Direito Constitucional, 80 (oitenta) em Direito Civil e Empresarial, 55 (cinquenta e cinco) em Relações de Trabalho e Previdência na Administração Pública e Princípios Institucionais da PGE e mantida a nota de Direito Financeiro e Tributário. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 61 (sessenta e um);

Inscrição nº 2026-PROC-19/00999 - FREDERICO SILVA DE MELLO
Atribuídas notas 55 (cinquenta e cinco) em Direito Administrativo, 70 (setenta) em Direito Processual Civil, 65 (sessenta e cinco) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 60 (sessenta);

Inscrição nº 2026-PROC-19/02913 - GABRIEL MELO DUTRA
Atribuídas notas 60 (sessenta) em Direito Administrativo, 75 (setenta e cinco) em Direito Processual Civil, 70 (setenta) em Direito Financeiro e Tributário, 45 (quarenta e cinco) em Relações de Trabalho e Previdência na Administração Pública e Princípios Institucionais da PGE e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 60 (sessenta);

Inscrição nº 2026-PROC-19/01223 - GIULIANA SUAREZ VILLELA
Atribuídas notas 55 (cinquenta e cinco) em Direito Processual Civil, 65 (sessenta e cinco) em Direito Financeiro e Tributário, 57 (cinquenta e sete) em Relações de Trabalho e Previdência na Administração Pública e Princípios Institucionais da PGE e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 61 (sessenta e um);

Inscrição nº 2026-PROC-19/00076 - GUSTAVO PINTO DE CASTRO
Atribuídas notas 90 (noventa) em Direito Administrativo, 75 (setenta e cinco) em Direito Constitucional, 65 (sessenta e cinco) em Direito Civil e Empresarial e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 60 (sessenta);

Inscrição nº 2026-PROC-19/00401 - ITALO NAPOLEÃO DA SILVA
Atribuídas notas 30 (trinta) em Direito Administrativo, 55 (cinquenta e cinco) em Direito Constitucional, 65 (sessenta e cinco) em Direito Civil e Empresarial, 75 (setenta e cinco) em Direito Financeiro e Tributário, 74 (setenta e quatro) em Relações de Trabalho e Previdência na Administração Pública e Princípios Institucionais da PGE e mantida a nota de Direito Processual Civil. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 62 (sessenta e dois);

Inscrição nº 2026-PROC-19/03085 - JAIR ALCANTARA VALPASSOS VICENTE
Atribuída nota 70 (setenta) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 61 (sessenta e um);

Inscrição nº 2026-PROC-19/02121 - JOÃO VÍTOR SCARPIONI SOLIANI
Atribuídas notas 60 (sessenta) em Direito Constitucional, 65 (sessenta e cinco) em Direito Civil e Empresarial e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 60 (sessenta);

Inscrição nº 2026-PROC-19/00614 - KAREN PINHEIRO THORPE
Atribuídas notas 35 (trinta e cinco) em Direito Administrativo, 70 (setenta) em Constitucional, 70 (setenta) em Direito Civil e Empresarial, 60 (sessenta) em Direito Financeiro e Tributário, 60 (sessenta) em Relações de Trabalho e Previdência na Administração Pública e Princípios Institucionais da PGE e mantida a nota de Direito Processual Civil. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 62 (sessenta e dois);

Inscrição nº 2026-PROC-19/00392 - LEONARDO GOMES QUIRINO CÂMARA
Atribuídas notas 75 (setenta e cinco) em Direito Administrativo, 56 (cinquenta e seis) em Direito Constitucional, 60 (sessenta) em Direito Civil e Empresarial e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 60 (sessenta);

Inscrição nº 2026-PROC-19/02750 - LETÍCIA LUGON MACHADO
Atribuídas notas 35 (trinta e cinco) em Direito Administrativo, 65 (sessenta e cinco) em Direito Constitucional, 70 (setenta) em Direito Civil e Empresarial, 70 (setenta) em Direito Financeiro e Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 60 (sessenta);

Inscrição nº 2026-PROC-19/01287 - LUCIANA HUMEL ANTOUN
Atribuídas notas 80 (quarenta) em Direito Processual Civil, 70 (setenta) em Direito Constitucional, 61 (sessenta e um) em Relações de Trabalho e Previdência na Administração Pública e Princípios Institucionais da PGE e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 60 (sessenta);

Inscrição nº 2026-PROC-19/01228 - LUIZ MATHEUS DA FONSECA MARIANO
Atribuídas notas 35 (trinta e cinco) em Direito Administrativo, 70 (setenta) em Direito Constitucional, 75 (setenta e cinco) em Direito Civil e Empresarial, 60 (sessenta) em Direito Financeiro e Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 60 (sessenta);

Inscrição nº 2026-PROC-19/03267 - MARIA LUIZA TURNER MONTARROYOS
Atribuídas notas 72 (setenta e dois) em Direito Constitucional, 70 (setenta) em Relações de Trabalho e Previdência na Administração Pública e Princípios Institucionais da PGE e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 60 (sessenta);

Inscrição nº 2026-PROC-19/04038 - MATHEWS DE MAGALHÃES GOMES VIEIRA MARQUES
Atribuídas notas 30 (trinta) em Direito Administrativo, 50 (cinquenta) em Constitucional, 65 (sessenta e cinco) em Direito Financeiro e Tributário, 39 (trinta e nove) em Relações de Trabalho e Previdência na Administração Pública e Princípios Institucionais da PGE e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 61 (sessenta e um);

Inscrição nº 2026-PROC-19/00395 - NATHALIA RODRIGUES OLIVEIRA FIGUEIREDO - (Aprovada Cota - Art. 76, III)
Atribuídas notas 40 (quarenta) em Direito Administrativo, 47 (quarenta e sete) em Direito Constitucional, 65 (sessenta e cinco) em Direito Civil e Empresarial e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 50 (cinquenta);

Inscrição nº 2026-PROC-19/01186 - PAULA VELLOSO MOREIRA
Atribuídas notas 55 (cinquenta e cinco) em Direito Administrativo, 77 (setenta e sete) em Direito Constitucional, 41 (quarenta e um) em Relações de Trabalho e Previdência na Administração Pública e Princípios Institucionais da PGE e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 61 (sessenta e um);

Inscrição nº 2026-PROC-19/02656 - RAFAEL BASTOS BORGES
Atribuídas notas 60 (sessenta) em Direito Administrativo, 50 (cinquenta) em Civil e Empresarial, 65 (sessenta e cinco) em Direito Financeiro e Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 60 (sessenta);

Inscrição nº 2026-PROC-19/02579 - RAFAELA DA SILVA FERNANDES - (Aprovado Cota - Art. 76, III)
Atribuídas notas 45 (quarenta e cinco) em Direito Administrativo, 35 (trinta e cinco) em Direito Constitucional, 64 (sessenta e quatro) em Relações de Trabalho e Previdência na Administração Pública e Princípios Institucionais da PGE e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 52 (cinquenta e dois);

Inscrição nº 2026-PROC-19/02497 - RICARDO SOUTO BOTELHO (Aprovado Cota - Art. 76, III)
Atribuída nota 45 (quarenta e cinco) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 53 (cinquenta e três);

Inscrição nº 2026-PROC-19/00423 - RODRIGO DA GUIA SILVA
Atribuídas notas 55 (cinquenta e cinco) em Direito Administrativo, 55 (cinquenta e cinco) em Direito Constitucional, 49 (quarenta e nove) em Relações de Trabalho e Previdência na Administração Pública e Princípios Institucionais da PGE e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 61 (sessenta e um);

Inscrição nº 2026-PROC-19/02779 - SORAYA ZAGAGLIA DE OLIVEIRA
Atribuídas notas 55 (cinquenta e cinco) em Direito Administrativo, 50 (cinquenta) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 60 (sessenta);

Inscrição nº 2026-PROC-19/01141 - THIAGO AUGUSTO DOS SANTOS PAIVA
Atribuídas notas 45 (quarenta e cinco) em Direito Administrativo, 55 (cinquenta e cinco) em Direito Processual Civil, 60 (sessenta) em Direito Constitucional, 80 (oitenta) em Direito Civil e Empresarial, 58 (cinquenta e oito) em Relações de Trabalho e Previdência na Administração Pública e Princípios Institucionais da PGE e mantida a nota de Direito Financeiro e Tributário. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 60 (sessenta);

Inscrição nº 2026-PROC-19/00771 - THOMAZ MARTINS DE FIGUEIREDO MENDES
Atribuídas notas 75 (setenta e cinco) em Direito Administrativo, 60 (sessenta) em Direito Processual Civil, 65 (sessenta e cinco) em Direito Civil e Empresarial e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 60 (sessenta);

Inscrição nº 2026-PROC-19/01266 - WAYNER SILVERIO LAGE RIOS
Atribuída nota 47 (quarenta e sete) em Relações de Trabalho e Previdência na Administração Pública e Princípios Institucionais da PGE e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 60 (sessenta);

II - Dar provimento parcial aos recursos, mantida a APROVAÇÃO do(a) candidato(a):

Inscrição nº 2026-PROC-19/01237 - GUSTAVO MONTEIRO AYRES - (Aprovado Cota - Art. 76, III)
Atribuídas notas 70 (setenta) em Direito Constitucional, 75 (setenta e cinco) em Direito Civil e Empresarial e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 54 (cinquenta e quatro);

III - Dar provimento parcial aos seguintes recursos, mantida a REPROVAÇÃO do(a)s candidato(a)s:

Inscrição nº 2026-PROC-19/00013 - Atribuída nota 05 (cinco) em Relações de Trabalho e Previdência na Administração Pública e Princípios Institucionais da PGE e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 26 (vinte e seis);

Inscrição nº 2026-PROC-19/00043 - Atribuída nota 60 (sessenta) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 55 (cinquenta e cinco);

Inscrição nº 2026-PROC-19/00104 - Atribuída nota 50 (cinquenta) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 41 (quarenta e um);

Inscrição nº 2026-PROC-19/00356 - Atribuída nota 40 (quarenta) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 24 (vinte e quatro);

Inscrição nº 2026-PROC-19/00469 - Atribuídas notas 70 (setenta) em Direito Administrativo, 70 (setenta) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 57 (cinquenta e sete);

Inscrição nº 2026-PROC-19/00495 - Atribuída nota 55 (cinquenta e cinco) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 54 (cinquenta e quatro);

Inscrição nº 2026-PROC-19/00498 - Atribuída nota 25 (cinte e cinco) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 26 (vinte e seis);

Inscrição nº 2026-PROC-19/00501 - Atribuída nota 55 (cinquenta e cinco) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 48 (quarenta e oito);

Inscrição nº 2026-PROC-19/00618 - Atribuída nota 55 (cinquenta e cinco) em Relações de Trabalho e Previdência na Administração Pública e Princípios Institucionais da PGE e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 42 (quarenta e dois);

Inscrição nº 2026-PROC-19/00778 - Atribuída nota 30 (trinta) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 54 (cinquenta e quatro);

Inscrição nº 2026-PROC-19/00885 - Atribuída nota 75 (setenta e cinco) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 42 (quarenta e dois);

Inscrição nº 2026-PROC-19/00969 - Atribuída nota 55 (cinquenta e cinco) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 37 (trinta e sete);

Inscrição nº 2026-PROC-19/01048 - Atribuída nota 70 (setenta) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 42 (quarenta e dois);

Inscrição nº 2026-PROC-19/01146 - Atribuída nota 65 (sessenta e cinco) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 50 (cinquenta);

Inscrição nº 2026-PROC-19/01222 - Atribuída nota 45 (cinquenta e cinco) em Direito Processual Civil e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 54 (cinquenta e quatro);

Inscrição nº 2026-PROC-19/01272 - Atribuída nota 65 (sessenta e cinco) em Direito Processual Civil e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 52 (cinquenta e dois);

Inscrição nº 2026-PROC-19/01277 - Atribuídas notas 55 (cinquenta e cinco) em Direito Constitucional, 75 (setenta e cinco) em Relações de Trabalho e Previdência na Administração Pública e Princípios Institucionais da PGE e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 39 (trinta e nove);

Inscrição nº 2026-PROC-19/01307 - Atribuídas notas 55 (cinquenta e cinco) em Direito Constitucional, 64 (sessenta e quatro) em Relações de Trabalho e Previdência na Administração Pública e Princípios Institucionais da PGE e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 46 (quarenta e seis);

Inscrição nº 2026-PROC-19/01676 - Atribuída nota 36 (trinta e seis) em Relações de Trabalho e Previdência na Administração Pública e Princípios Institucionais da PGE e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi mantida em 39 (trinta e nove);

Inscrição nº 2026-PROC-19/01696 - Atribuídas notas 95 (noventa e cinco) em Direito Administrativo, 65 (sessenta e cinco) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 58 (cinquenta e oito);

Inscrição nº 2026-PROC-19/01821 - Atribuída nota 40 (quarenta) em Direito Processual Civil e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 41 (quarenta e um);

Inscrição nº 2026-PROC-19/01913 - Atribuída nota 60 (sessenta) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 52 (cinquenta e dois);

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 04 de Novembro de 2026 às 06:01:44 -0200.

Inscrição nº 2026-PROC-19/01936 - Atribuída nota 60 (sessenta) em Direito Financeiro e Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 40 (quarenta);
Inscrição nº 2026-PROC-19/01940 - Atribuídas notas 25 (vinte e cinco) em Direito Administrativo, 80 (oitenta) em Direito Processual Civil e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 55 (cinquenta e cinco);
Inscrição nº 2026-PROC-19/01952 - Atribuída nota 62 (sessenta e dois) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 41 (quarenta e um);
Inscrição nº 2026-PROC-19/01965 - Atribuídas notas 30 (trinta) em Direito Administrativo, 65 (sessenta e cinco) em Direito Civil e Empresarial e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 45 (quarenta e cinco);
Inscrição nº 2026-PROC-19/01984 - Atribuída nota 80 (oitenta) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 51 (cinquenta e um);
Inscrição nº 2026-PROC-19/02015 - Atribuídas notas 30 (trinta) em Direito Administrativo, 70 (setenta) em Direito Processual Civil e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 56 (cinquenta e seis);
Inscrição nº 2026-PROC-19/02248 - Atribuídas notas 40 (quarenta) em Direito Administrativo, 58 (cinquenta e oito) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 51 (cinquenta e um);
Inscrição nº 2026-PROC-19/02255 - Atribuída nota 22 (vinte e dois) em Relações de Trabalho e Previdência na Administração Pública e Princípios Institucionais da PGE e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi mantida em 38 (trinta e oito);
Inscrição nº 2026-PROC-19/02262 - Atribuídas notas 55 (cinquenta e cinco) em Direito Processual Civil, 45 (quarenta e cinco) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 45 (quarenta e cinco);
Inscrição nº 2026-PROC-19/02272 - Atribuída nota 37 (trinta e sete) em Relações de Trabalho e Previdência na Administração Pública e Princípios Institucionais da PGE e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 46 (quarenta e seis);
Inscrição nº 2026-PROC-19/02285 - Atribuída nota 50 (cinquenta) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 52 (cinquenta e dois);
Inscrição nº 2026-PROC-19/02297 - Atribuídas notas 65 (sessenta e cinco) em Direito Constitucional, 52 (cinquenta e dois) em Relações de Trabalho e Previdência na Administração Pública e Princípios Institucionais da PGE e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 55 (cinquenta e cinco);
Inscrição nº 2026-PROC-19/02304 - Atribuída nota 58 (oitenta) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 35 (trinta e cinco);
Inscrição nº 2026-PROC-19/02307 - Atribuída nota 30 (trinta) em Direito Civil e Empresarial e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 46 (quarenta e seis);
Inscrição nº 2026-PROC-19/02423 - Atribuída nota 18 (dezoito) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 24 (vinte e quatro);
Inscrição nº 2026-PROC-19/02430 - Atribuídas notas 35 (trinta e cinco) em Direito Administrativo, 61 (sessenta e um) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 56 (cinquenta e seis);
Inscrição nº 2026-PROC-19/02431 - Atribuídas notas 50 (cinquenta) em Direito Administrativo, 50 (cinquenta) em Direito Processual Civil, 75 (setenta e cinco) em Direito e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 57 (cinquenta e sete);
Inscrição nº 2026-PROC-19/02555 - Atribuída nota 65 (sessenta e cinco) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 48 (quarenta e oito);
Inscrição nº 2026-PROC-19/02709 - Atribuída nota 30 (trinta) em Relações de Trabalho e Previdência na Administração Pública e Princípios Institucionais da PGE e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi mantida em 37 (trinta e sete);
Inscrição nº 2026-PROC-19/02781 - Atribuída nota 70 (setenta) em Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 48 (quarenta e oito);
Inscrição nº 2026-PROC-19/02906 - Atribuída nota 65 (sessenta e cinco) em Direito Processual Civil e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 53 (cinquenta e três);
Inscrição nº 2026-PROC-19/02989 - Atribuída nota 65 (sessenta e cinco) em Direito Processual Civil e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi mantida em 22 (vinte e dois);
Inscrição nº 2026-PROC-19/03021 - Atribuída nota 70 (setenta) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 54 (cinquenta e quatro);
Inscrição nº 2026-PROC-19/03024 - Atribuída nota 39 (trinta e nove) em Relações de Trabalho e Previdência na Administração Pública e Princípios Institucionais da PGE e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi mantida em 52 (cinquenta e dois);
Inscrição nº 2026-PROC-19/03030 - Atribuída nota 59 (cinquenta e nove) em Direito Civil e Empresarial e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi mantida em 54 (cinquenta e quatro);
Inscrição nº 2026-PROC-19/03072 - Atribuída nota 58 (cinquenta e oito) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 43 (quarenta e três);
Inscrição nº 2026-PROC-19/03144 - Atribuída nota 64 (sessenta e quatro) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 47 (quarenta e sete);
Inscrição nº 2026-PROC-19/03193 - Atribuída nota 35 (trinta e cinco) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 37 (trinta e sete);
Inscrição nº 2026-PROC-19/03258 - Atribuídas notas 40 (quarenta) em Direito Processual Civil, 90 (noventa) em Direito Constitucional, 72 (setenta e dois) em Direito Civil e Empresarial e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 57 (cinquenta e sete);
Inscrição nº 2026-PROC-19/03385 - Atribuída nota 29 (vinte e nove) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 51 (cinquenta e um);
Inscrição nº 2026-PROC-19/03489 - Atribuída nota 65 (sessenta e cinco) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 52 (cinquenta e dois);
Inscrição nº 2026-PROC-19/03525 - Atribuída nota 60 (sessenta) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 39 (trinta e nove);
Inscrição nº 2026-PROC-19/03618 - Atribuída nota 80 (oitenta) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 52 (cinquenta e dois);
Inscrição nº 2026-PROC-19/03734 - Atribuída nota 50 (cinquenta) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 41 (quarenta e um);
Inscrição nº 2026-PROC-19/04247 - Atribuída nota 40 (quarenta) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 51 (cinquenta e um);
Inscrição nº 2026-PROC-19/04268 - Atribuídas notas 30 (trinta) em Direito Administrativo, 20 (vinte) em Direito Financeiro e Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 48 (quarenta e oito);
Inscrição nº 2026-PROC-19/04332 - Atribuída nota 50 (cinquenta) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a nota global do(a) candidato(a) foi elevada para 45 (quarenta e cinco);

IV - Negar provimento aos recursos do(a)s candidato(a)s inscritos sob os seguintes números:
Inscrição nº 2026-PROC-19/00057
Inscrição nº 2026-PROC-19/00061
Inscrição nº 2026-PROC-19/00095
Inscrição nº 2026-PROC-19/00098
Inscrição nº 2026-PROC-19/00110
Inscrição nº 2026-PROC-19/00115
Inscrição nº 2026-PROC-19/00123
Inscrição nº 2026-PROC-19/00171
Inscrição nº 2026-PROC-19/00183
Inscrição nº 2026-PROC-19/00200
Inscrição nº 2026-PROC-19/00224
Inscrição nº 2026-PROC-19/00226
Inscrição nº 2026-PROC-19/00242
Inscrição nº 2026-PROC-19/00262
Inscrição nº 2026-PROC-19/00339
Inscrição nº 2026-PROC-19/00368
Inscrição nº 2026-PROC-19/00424
Inscrição nº 2026-PROC-19/00496
Inscrição nº 2026-PROC-19/00506
Inscrição nº 2026-PROC-19/00514
Inscrição nº 2026-PROC-19/00530
Inscrição nº 2026-PROC-19/00559
Inscrição nº 2026-PROC-19/00576
Inscrição nº 2026-PROC-19/00583
Inscrição nº 2026-PROC-19/00624
Inscrição nº 2026-PROC-19/00691
Inscrição nº 2026-PROC-19/00723
Inscrição nº 2026-PROC-19/00730
Inscrição nº 2026-PROC-19/00752
Inscrição nº 2026-PROC-19/00760
Inscrição nº 2026-PROC-19/00790
Inscrição nº 2026-PROC-19/00873
Inscrição nº 2026-PROC-19/00874
Inscrição nº 2026-PROC-19/00898
Inscrição nº 2026-PROC-19/00915
Inscrição nº 2026-PROC-19/00928
Inscrição nº 2026-PROC-19/00956
Inscrição nº 2026-PROC-19/01107
Inscrição nº 2026-PROC-19/01159
Inscrição nº 2026-PROC-19/01180
Inscrição nº 2026-PROC-19/01219
Inscrição nº 2026-PROC-19/01229
Inscrição nº 2026-PROC-19/01252
Inscrição nº 2026-PROC-19/01255
Inscrição nº 2026-PROC-19/01268
Inscrição nº 2026-PROC-19/01348
Inscrição nº 2026-PROC-19/01361
Inscrição nº 2026-PROC-19/01398
Inscrição nº 2026-PROC-19/01430
Inscrição nº 2026-PROC-19/01454
Inscrição nº 2026-PROC-19/01455
Inscrição nº 2026-PROC-19/01523
Inscrição nº 2026-PROC-19/01544
Inscrição nº 2026-PROC-19/01547
Inscrição nº 2026-PROC-19/01558
Inscrição nº 2026-PROC-19/01577
Inscrição nº 2026-PROC-19/01597
Inscrição nº 2026-PROC-19/01626
Inscrição nº 2026-PROC-19/01698
Inscrição nº 2026-PROC-19/01723
Inscrição nº 2026-PROC-19/01782
Inscrição nº 2026-PROC-19/01798
Inscrição nº 2026-PROC-19/01814
Inscrição nº 2026-PROC-19/01843
Inscrição nº 2026-PROC-19/01855
Inscrição nº 2026-PROC-19/01865
Inscrição nº 2026-PROC-19/01876
Inscrição nº 2026-PROC-19/01901
Inscrição nº 2026-PROC-19/01921
Inscrição nº 2026-PROC-19/01931
Inscrição nº 2026-PROC-19/01974
Inscrição nº 2026-PROC-19/02003
Inscrição nº 2026-PROC-19/02060
Inscrição nº 2026-PROC-19/02071
Inscrição nº 2026-PROC-19/02094
Inscrição nº 2026-PROC-19/02101
Inscrição nº 2026-PROC-19/02122
Inscrição nº 2026-PROC-19/02125
Inscrição nº 2026-PROC-19/02191
Inscrição nº 2026-PROC-19/02206
Inscrição nº 2026-PROC-19/02227
Inscrição nº 2026-PROC-19/02260
Inscrição nº 2026-PROC-19/02274
Inscrição nº 2026-PROC-19/02320
Inscrição nº 2026-PROC-19/02336
Inscrição nº 2026-PROC-19/02357
Inscrição nº 2026-PROC-19/02469
Inscrição nº 2026-PROC-19/02516
Inscrição nº 2026-PROC-19/02562
Inscrição nº 2026-PROC-19/02571
Inscrição nº 2026-PROC-19/02754
Inscrição nº 2026-PROC-19/02755
Inscrição nº 2026-PROC-19/02852
Inscrição nº 2026-PROC-19/02861
Inscrição nº 2026-PROC-19/02888
Inscrição nº 2026-PROC-19/02891
Inscrição nº 2026-PROC-19/02942
Inscrição nº 2026-PROC-19/02987
Inscrição nº 2026-PROC-19/03015
Inscrição nº 2026-PROC-19/03027
Inscrição nº 2026-PROC-19/03091
Inscrição nº 2026-PROC-19/03126
Inscrição nº 2026-PROC-19/03138
Inscrição nº 2026-PROC-19/03148
Inscrição nº 2026-PROC-19/03226
Inscrição nº 2026-PROC-19/03279
Inscrição nº 2026-PROC-19/03280
Inscrição nº 2026-PROC-19/03313
Inscrição nº 2026-PROC-19/03332
Inscrição nº 2026-PROC-19/03336
Inscrição nº 2026-PROC-19/03394
Inscrição nº 2026-PROC-19/03523
Inscrição nº 2026-PROC-19/03564
Inscrição nº 2026-PROC-19/03590
Inscrição nº 2026-PROC-19/03603
Inscrição nº 2026-PROC-19/03606
Inscrição nº 2026-PROC-19/03652
Inscrição nº 2026-PROC-19/03669
Inscrição nº 2026-PROC-19/03705
Inscrição nº 2026-PROC-19/04026
Inscrição nº 2026-PROC-19/04054
Inscrição nº 2026-PROC-19/04147
Inscrição nº 2026-PROC-19/04185
Inscrição nº 2026-PROC-19/04333
Inscrição nº 2026-PROC-19/04470

V - Recursos não admitidos do(a)s candidato(a)s inscritos sob os seguintes números, em razão da não observância do inciso II do Art. 70 do Edital de Abertura de Inscrições:
Inscrição nº 2026-PROC-19/02291
Inscrição nº 2026-PROC-19/03240
Processo SEI-140001/077055/2024

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 28/10/2026.

Id: 2774792

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

1º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO EFETIVO DE AUDITOR DO ESTADO (21ª convocação)

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e de acordo com o disposto no Processo nº SEI-320001/001713/2023, tendo em vista a ocorrência de novas vacâncias para o cargo de Auditor do Estado e, ainda, o Parecer nº 19/2025/CGE/ASSJUR-GAV e o Parecer nº 192/2026/CGE/ASSJUR, **CONVOCA** os candidatos relacionados nas tabelas abaixo, observada a ordem de classificação e a condição de fim de fila, quando aplicável, para a entrega da documentação listada no Anexo I, exclusivamente por meio do endereço de e-mail concurso@cge.rj.gov.br, impreterivelmente até o dia 9 de novembro de 2026.

Tabela n°1 - Candidatos de Ampla Concorrência

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
10001057	JULIANE GUIMARAES GOMES
10000678	VINICIUS BENTO VILELA
10002590	RODRIGO MARQUES TEIXEIRA
10000146	JARIO PAIVA SANCHES
10001959	PEDRO VAZ DUQUE
10000716	RAQUEL TAVARES PEREIRA
10002411	MYLENA ROCHA RIBEIRO
10001419	ADRIANA VENTURIM TONANI
10003286	THIAGO SILVA DE SOUZA
10002092	ULISSES CHAGAS DE SOUZA
10002343	DANIEL CUNHA BERNARDO
10000890	UZIEL RODRIGUES DA SILVA
10000959	IKARO CHAVES BARRETO DE SOUSA
10001584	LUCAS DO VALLE CHAGAS AZANEU
10002032	ANA CAROLINA DE MACEDO CORREA

Os candidatos que não enviarem a documentação no prazo assinalado serão considerados desistentes da vaga, sendo convocados os candidatos subsequentes, observada a respectiva ordem de classificação.

Anexo I

Relação da Documentação (original e cópia)
1 foto estilo 3x4, fundo branco (modalidade digital); Carteira de identidade;
Carteira de habilitação (se houver); CPF;
Certificado de reservista (se for o caso); Comprovante de residência atualizado;
PIS/ PASEP; Título de eleitor e comprovante de votação nas últimas eleições;
Comprovante de escolaridade: diploma de nível superior compatível com o cargo; Comprovante de estado civil (certidão de nascimento, casamento etc.);
Certidão de nascimento ou identidade (com CPF) dos dependentes (se houver); e Certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual ou do Distrito Federal, conforme o caso, e Certidão Eleitoral, expedidas há, no máximo, 6 (seis) meses, nos locais de residência dos últimos 5 (cinco) anos (consultar os sites oficiais da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral da respectiva circunscrição de residência do candidato).
A documentação que não tiver QR Code para validação deverá ser apresentada em cópia autenticada em cartório. Não serão aceitos documentos fora dos padrões estabelecidos.

Id: 2774721

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 04 de Novembro de 2026 às 06:01:44 -0200.